



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

EMENTA: Indico ao chefe do Poder Executivo visando a aquisição de dois drones para o Órgão da Vigilância Sanitária e Guarda Ambiental do Município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia aos Órgãos Competentes, no sentido de que seja estudada a possibilidade de aquisição de drones para o Órgão da Vigilância Sanitária e Guarda Ambiental do Município de Porto Real, a fim de que sejam supridas as necessidades dos servidores destes setores.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que junto a Vigilância Sanitária e a Guarda Ambiental, estudem a possibilidade de serem adquiridos dois drones, para o registro através de imagens de possíveis focos de transmissão de epidemias, bem como a fim de apurar denúncias de desmatamento, entre outras denúncias em locais de difícil acesso ou imóveis abandonados.

Tal solicitação dá-se ao fato de que em nosso município, há inúmeros locais abandonados, e de difícil acesso que atrapalham a fiscalização realizada pelos órgãos competentes.

Importante mencionar que, quanto aos focos de epidemias, a dengue é uma doença febril aguda sistêmica de origem viral. Nos últimos 50 anos, o número de casos de dengue no mundo tem aumentado dramaticamente. No Brasil, a transmissão vem ocorrendo de forma continuada desde 1986 registrando o maior surto da doença em 2013, com aproximadamente 2 milhões de casos notificados.

Diante disso, devemos nos atentar para todos os meios de prevenção e contenção dessa doença que tanto vem assolando nosso país.

Não menos importante, devemos nos atentar a causa ambiental, algo muito discutido nos últimos anos em todo o mundo. Nosso município possui inúmeros locais com a presença da natureza sem intervenção humana, mas algumas vezes por se tratar de locais de difícil acesso, a fiscalização por parte da Guarda Ambiental acaba sendo ineficaz.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

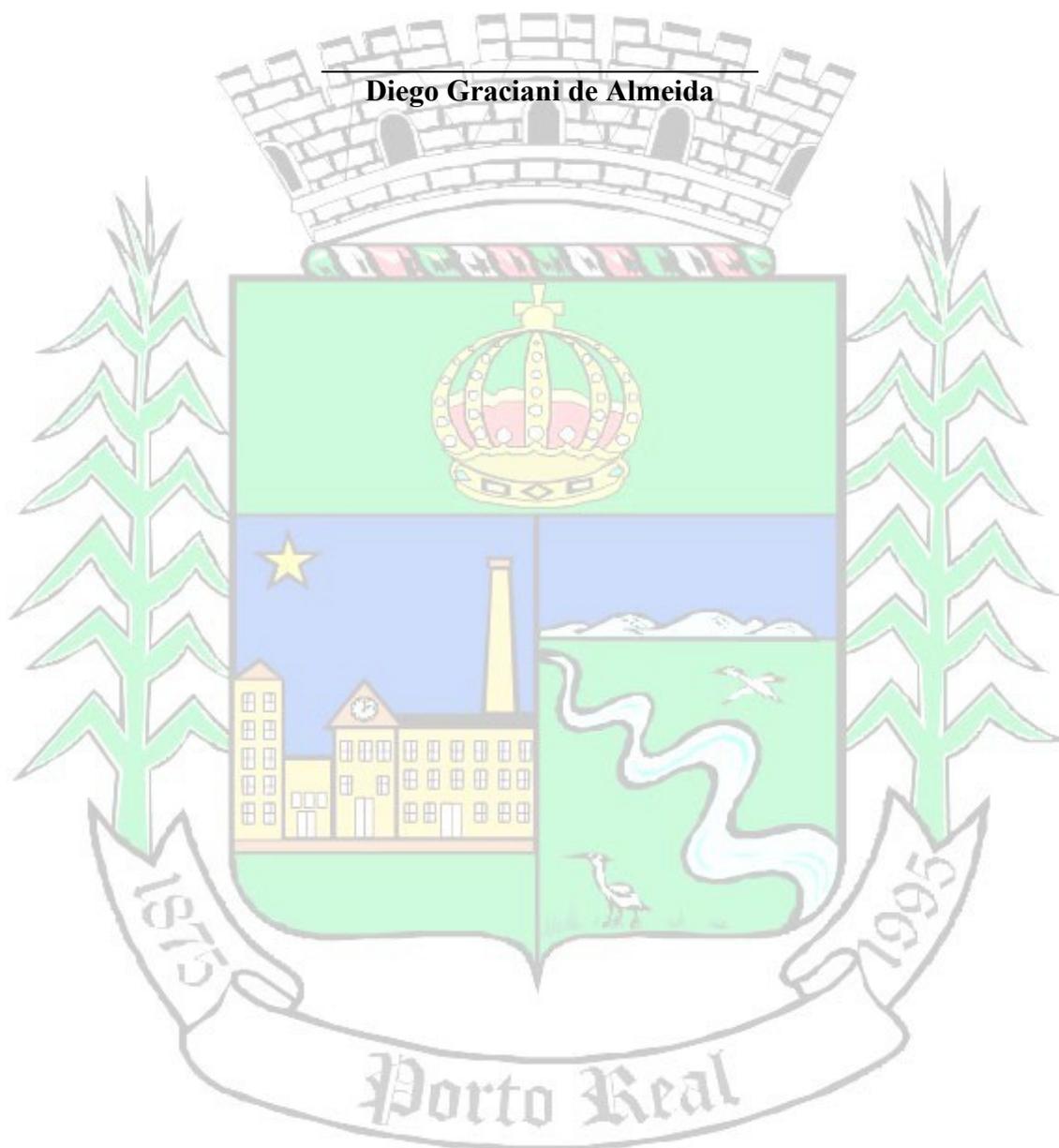
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 18 de junho de 2021

Diego Graciani de Almeida



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

